

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4322/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0197.0034408/2023-91,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ nº 4247/2023, que revogou a Portaria PGJ/PI nº 2623/2019, que designou, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Palmeirais, assegurar a continuidade e regularidade dos serviços da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/10/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600511** e o código CRC **6B35A61F**.